

|   |  |                          |
|---|--|--------------------------|
| <b>FCECON</b>   | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>   | <b>Página:</b><br>1 de 1 |
| <b>ÁREA EMITENTE:</b> UTI ADULTO  |  |                          |
| <b>ASSUNTO:</b> ALTA DO PACIENTE PARA ENFERMARIA  |  |                          |
| <p><b>1. Objetivo:</b></p> <p>1.1. Regular as responsabilidades na alta do paciente, visando garantir a segurança e qualidade na assistência.</p>   |  |                          |
| <p><b>2. Considerações Gerais:</b></p> <p>2.1. O procedimento deverá ser realizado pelo médico no Idoctor , seguindo critérios como verificar se o paciente tem seu quadro clínico controlado e estabilizado. Também deve ter alta o paciente para o qual se esgotado o arsenal terapêutico/restaurativo e que possa permanecer no ambiente hospitalar fora da UTI de maneira digna e junto com sua família.</p> <p>2.2 O Enfermeiro entra em contato com o enfermeiro da unidade receptora, comunicando as condições clínicas do paciente, uso de dispositivos e os exames realizados;</p> |  |                          |
| <p><b>3. Materiais Necessários</b></p> <p>3.1. Prontuário do Paciente;</p> <p>3.2. Livro de alta da UTI ADULTO;</p> <p>3.3. Resumo de alta devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico intensivista;</p> <p>3.4. Presença de um familiar ou responsável.</p>   |  |                          |
| <b>Responsável:</b><br>Enfermeiro ou Téc. de enfermagem   | <p><b>4. Procedimento- Cabe ao Enfermeiro:</b></p> <p>4.1 Selecionar o meio de transporte que atenda às necessidades de segurança do paciente, determinando equipamentos e equipe necessária (conforme resolução COFEN-376/2011);</p> <p>4.2 Entrar em contato com Enfermeiro da unidade receptora, solicitar o leito, comunicar as condições clínicas do paciente, diagnóstico médico, o tipo de precaução a ser adotado, os dispositivos em uso e exames realizados;</p> <p>4.3. Solicitar ao Serviço social comunicação com o familiar do paciente, para acompanhamento na enfermagem;</p> <p>4.4. Organizar prontuário (prescrição médica, evolução, SAE, exames laboratoriais e de imagem), protocolar no livro de entrega de prontuários.</p> <p>4.5 Acompanhar o paciente durante o transporte;</p> |                          |

|   |   |
|---|---|
| <b>Responsável:</b><br>Enfermeiro ou Téc. de enfermagem | <p>4.6. Registrar a transferência no livro de admissão / alta da unidade;</p> <p>4.7. Solicitar a equipe de zeladoria que realize a limpeza terminal da unidade;</p> <p>Cabe ao Técnico de enfermagem:</p> <p>4.8. Preparar o paciente (fechar, cateteres, desprezar efluentes, trocar fralda se necessário)</p> <p>4.9. Verificar e registrar sinais vitais na anotação de enfermagem antes da saída do paciente;</p> <p>5.0. Acompanhar paciente no transporte;</p> <p>5.1. Separar e entregar para o setor de destino todos os medicamentos em uso do paciente;</p> <p>5.2. Entregar aos familiares os objetos pessoais do paciente.</p> |
| <b>Sigla</b><br>AP                                      | <b>Página</b><br>2 de 2   |

Bibliografia consultada:

1. Regulamento técnico para funcionamento de Unidades de terapia intensiva-AMIB comissão de Defesa do Exercício Profissional.São Paulo,24 de abril de 2009.
- 2.Knobel,Elias.Terapia Intensiva:enfermagem.São Paulo: Editora Atheneu,2006.
- 3.CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM .Resolução 376/20011.

# Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

## Procedimento Operacional Padrão- POP Alta do Paciente para Enfermaria UTI-ADUL-APE 019

**Rev: 03**

| <b>Código</b>    | <b>Data Emissão</b> | <b>Data de Vigência</b> | <b>Próxima Revisão</b> | <b>Revisão</b> |
|------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|----------------|
| UTI-ADUL-APE-019 | SETEMBRO/2023       | 2023/2026               | SETEMBRO/2026          | 03             |

|  |  |   |
|--|--|---|
| Elaborado por:<br><br><b><i>Skirley Fragoso Monteiro</i></b><br><b><i>Chefe de Departamento de</i></b><br><b><i>Enfermagem</i></b><br><b><i>COREN: 98228</i></b> | Verificado por:<br><br><b><i>Fabiana Souza Moreira</i></b><br><b><i>Sub-gerente de Enfermagem</i></b><br><b><i>COREN:89315</i></b> | Aprovado por:<br><br><b><i>Glauceane Moreira Neves</i></b><br><b><i>Presidente da CCJH</i></b><br><b><i>COREN:98226</i></b> |
|--|--|---|